



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2175

05 de Janeiro de 2022

PG. 1/8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2021
PARA REAJUSTE DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ sob o nº 40.138.949/0001-77

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

Fica reajustado o valor do remanescente do item 01, do lote 17 da Cláusula Primeira do Contrato nº. 249/2021, com aplicação dos índices dos preços:

Item com preço reajustado - LOTE 17

Item	PRODUTO	Unid.	Quant. Remanescente	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EXTRA FORTE PCT 500 GRS	PC	50	9,45	472,50
	TOTAL				472,50

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o valor especificado na Cláusula Primeira do Contrato nº 249/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 249/2021, de 13 de agosto de 2021.

Nova Londrina - Pr, 05 de janeiro de 2022.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2175

05 de Janeiro de 2022

PG. 2/8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: MINIMERCADO MRSC EIRELI

CNPJ nº 23.340.786/0001-91

Pregão Eletrônico n.º 49/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE COPA E COZINHA, LIMPEZA E HIGIENE, QUITANDA, AÇOUGUE, PADARIA, ÁGUA MINERAL, MATERIAL DE EXPEDIENTE, PERSIANAS, BRINDES PERSONALIZADOS, CAMISETAS, MATERIAL PARA OFICINAS, BANNER'S INFORMATIVOS E TONNER'S PARA MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescida a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à R\$ 6.225,20 (seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 258/2021, de 13/08/2021.

Nova Londrina, 05 de janeiro de 2022.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE

Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código uX1GdU neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2175

05 de Janeiro de 2022

PG. 3/8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: C.A.ARAUJO TELEFONIA
CNPJ nº 06.116.225/0001-94

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2020

OBJETO: LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA HÍBRIDA -PABX E SEUS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA O PAÇO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª - Prorrogação para mais 12 meses, até 21/12/2022.

ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

CLÁUSULA 2ª - Locação de Central Telefônica Híbrida - PABX e seus acessórios, com serviços de manutenção preventiva e corretiva, para o Paço Municipal de Nova Londrina e a inclusão de serviços de migração de linhas, instalação de placas acopladas na central PABX e a manutenção permanente.

VALOR: R\$ 39.360,00 (trinta e nove mil e trezentos e sessenta reais).

CLÁUSULA 3ª - Ficam alterados os valores especificados nas Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato nº 321/2020.

CLÁUSULA 4ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 321/2020, de 21/12/2020.

Nova Londrina - Pr., 15 de dezembro de 2021

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2175

05 de Janeiro de 2022

PG. 4/8

i

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Republicação por Incorreção

PORTARIA MUNICIPAL Nº 003/2022

03 de janeiro de 2022

SÚMULA: DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designa a funcionária para ocupar a função de Diretora, com Gratificação de Função 30% (trinta por cento), para a Gestão de 2 anos (2022/2023):

- Debora Martins de Brito Capel - 58191/417744, Professora, LF 1 - C 07
LF 2 - C 01, Diretora da Escola Municipal Monteiro Lobato - E.I E.F.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código uX1GdU neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2175

05 de Janeiro de 2022

PG. 5/8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS-MENOR PREÇO Nº.002/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **09:00 horas** do dia **31 DE JANEIRO DE 2022**, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito a Praça da Matriz, nº.261 em Nova Londrina, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, tendo por finalidade a seleção e Contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO COMUNITÁRIO**, medindo 232,30m², no município de Nova Londrina -PR, recursos vinculado a Emenda Parlamentar nº 202140340004 – modalidade de transferência especial, no âmbito do Programa nº 09032021 do Ministério da Economia, conforme detalhamento constante na Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma, Projetos e demais elementos que se encontram definidos nas especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O inteiro teor do Edital e seus anexos, poderá ser adquirido à partir do dia 07 de janeiro de 2022, no portal da transparência, no site do município.

Nova Londrina, 04 de janeiro de 2022.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código uX1GdU neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2175

05 de Janeiro de 2022

PG. 6/8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS-MENOR PREÇO Nº.003/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **09:00 horas** do dia **02 DE FEVEREIRO DE 2022**, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito a Praça da Matriz, nº.261 em Nova Londrina, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, tendo por finalidade a seleção e Contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDA "JOÃO CELESTINO PIRES"**, no município de Nova Londrina -PR, recursos vinculados a Emenda Parlamentar nº 20212874009 – modalidade de transferência especial, no âmbito do Programa nº 09032021 do Ministério da Economia, conforme detalhamento constante na Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma, Projetos e demais elementos que se encontram definidos nas especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O inteiro teor do Edital e seus anexos, poderá ser adquirido à partir do dia 11 de janeiro de 2022, no portal da transparência, no site do município.

Nova Londrina, 05 de janeiro de 2022.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código uX1GdU neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

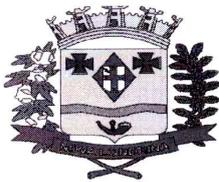
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2175

05 de Janeiro de 2022

PG. 7/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA - PR

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Edição N.º 853

Página N.º 1

Data: 03 J. 2022

ANEXO I – Lei Municipal nº 3.347/2021

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Visto.

O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ – Poder Executivo Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 81.044.984/0001-04, com sede administrativa na Praça da Matriz, nº 261, nesta cidade e Comarca de Nova Londrina-PR., neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Dr. Otávio Henrique Grendene Bono, brasileiro, casado, advogado/empresário, portador da CIRG nº. 7.603.263-7 SSP/PR. e inscrito no CPF/MF sob nº. 040.815.129-30, residente e domiciliado na Rua Apucarana, nº. 295, nesta cidade e Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ**, órgão representativo do Poder Legislativo Municipal, com personalidade judiciária, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.937.936/0001-78 com sede na Av. Itio Kondo, nº 904, centro, na cidade e Comarca de Nova Londrina-PR., com endereço eletrônico: camaradenovalondrina@bol.com.br, neste ato representada por seu Presidente, Sr. VALDIR JOÃO ROSINSKI, brasileiro, casado, corretor, portador da CIRG nº 3.591.935-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 497.710.869-87, residente e domiciliado na Rua Egidio Daniel Kertntopf, nº 306, quadra nº 06, lote nº 03, nesta cidade de Nova Londrina/PR., ajustam, nos termos da Lei Municipal nº 3.347/2021, de 02/12/2021, entre si o presente Termo de Cooperação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: constitui objetivo deste termo de cooperação, a cessão de um ou mais servidor público efetivo para integrar a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Nova Londrina-PR., para a realização de licitações em qualquer uma de suas modalidades previstas nas leis nºs. 8.666/93, 10.520/2021 e demais legislações correlatas, bem como, para auxiliar o(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio designada para condução das licitações a serem realizadas pela Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, sempre que houver a necessidade e mediante solicitação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações e ou do Presidente do Poder Legislativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO: para a execução deste termo de cooperação o Município cederá sem ônus, o número de servidores efetivos necessários para compor a Comissão Permanente de Licitações, e Câmara Municipal de Nova Londrina-PR., arcará com todos os custos relativos à realização de cada um dos procedimentos licitatórios que se fizerem necessários, inclusive disponibilizando pelos demais funcionários para realização dos processos licitatórios no dia do certame.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES: Compete ao Poder Executivo do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná:

- I – Disponibilizar, a título não oneroso, os serviços e atribuições conferidas ao servidor público efetivo de seu quadro de pessoal cedido à Câmara Municipal;
- II – Promover a integração do servidor cedido à Comissão Permanente de Licitações, ao Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio.

§ 1º Compete ao servidor do Executivo, quando cedido:

- I – Integrar a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal;
- II - Auxiliar a referida Comissão nos atos administrativos da abertura até o encerramento dos processos licitatórios;

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código uX1GdU neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2175

05 de Janeiro de 2022

PG. 8/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

III – Atender e cumprir as atribuições que lhes forem conferidas pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações ou do Presidente da Câmara Municipal.

§ 2º Os casos omissos aqui não previstos, serão resolvidos em comum acordo entre os poderes Executivo e Legislativo.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação inicia-se na data de sua assinatura e finda-se no dia 31/12/2024.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação do extrato deste instrumento é requisito indispensável para sua eficácia e será publicada no Diário Oficial do Município e da Câmara Municipal de Nova Londrina-PR.

CLÁUSULA SEXTA - DA RENÚNCIA: O presente Termo de Cooperação poderá ser rescindido, automaticamente, pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexecutável, e ou por vontade de ambas as partes, bastando para tanto a notificação prévia de quinze dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Nova Londrina-PR., como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Cooperação, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiados que seja.

Para validade do que pelas partes foi pactuado, forma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surta efeitos jurídicos e legais.

Nova Londrina-PR. 03 de janeiro de 2022.

Prefeito Municipal

Otávio H. Grendene Bono

Presidente da Câmara Nova Londrina-PR.

Valdir João Rosinski

TESTEMUNHAS:

1.
Nome: Adriana Quina de Souza
CPF/MF: 049.528.659-16

2.
Nome: Valdelice Sevila Sampaio
CPF/MF: RG 4.613.380-3 SSP/PR
CPF 869.867.679-00